



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

Portaria nº 3.863, de 28 de Abril de 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a sentença judicial, proferida nos autos do Processo nº 0349.13.002848-4, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Jacutinga-MG, proposto por Patrícia Della Torre de Oliveira em face da Prefeitura Municipal de Albertina, que determinou a reintegração da servidora, ao quadro de servidores municipais, em sua lotação de cargo;

Considerando que o Recurso de Apelação interposto pelo Município ainda não foi apreciado e julgado;

Resolve:

Art. 1º Reintegrar a servidora Patrícia Della Torre de Oliveira, MASP 14.174, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para exercer sua função no Departamento de Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 28 de Abril de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal